



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515



PARECER CME-BE Nº 01/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança - ES			
ASSUNTO: Parecer sobre Aprovação das Organizações Curriculares, bem como Aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança - ES para o ano letivo de 2025.			
RELATORES: Membros do Conselho que assinam o presente Parecer			
PROCESSO	PARECER	COLEGIADO	APROVADO
Nº 01/2025	Nº 01/2025	CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB	Em 07/01/2025

I – Histórico

No dia 07 de janeiro do corrente ano na presença do Secretário Municipal de Educação de Boa Esperança - ES, Senhor Eudes Alexandre Monteverde, foram apresentados ao Conselho Municipal de Educação documentos que pedem a Aprovação das Organizações Curriculares, bem como Aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança-ES para o ano letivo de 2025 e a Revogação destes documentos elaborados em 2024.

II – Descrição

Diante das mudanças necessárias apresentadas no Calendário Escolar e Organizações Curriculares elaborados em 2024, resolve-se pela revogação da Resolução CME-BE Nº 02/2024 e do Parecer CME-BE Nº 04/2024. Após apresentação minuciosa destes documentos reelaborados citados no anexo, busca-se pela aprovação do Parecer da Matriz das Organizações Curriculares dos Tempos Integral e Parcial da Educação Infantil e Tempos Integral e Parcial do Ensino Fundamental e do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança-ES.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ORGANIZAÇÕES CURRICULARES:



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Presidente Castelo Branco, n.º 136 | Centro | Boa Esperança - ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 - 6515 | CNP: 30.724.300/0001-94
E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2025

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 PARECER DO CME – BE Nº 01/2025 RESOLUÇÃO DO CME – BE Nº 01/2025

MINUTA EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL - 2025

Nº de Dias Letivos Anuais: 200
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

Nº de Aulas por dia: 04 aulas
Hora/Aula: 60 minutos
Carga Horária Anual: 800 horas

Turno/Horário de funcionamento para o aluno:
Matutino: 7h às 11h20min. Recreio: 09h às 9h20min
Vespertino: 12h40min às 17h. Recreio: 14h40min às 15h.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO PARCIAL		CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO PARCIAL	
		PI I	PI II	PI I	PI II
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação			
O Eu, o Outro e o Nós					
Corpo, Gestos e Movimentos	16	16	640	640	
Traços, Sons, Cores e Formas					
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações					
Educação Física	02	02	80	80	
Arte Dramática/Música	02	02	80	80	
TOTAL GERAL	20	20	800	800	

OBS: As práticas pedagógicas deverão ter como objetivo o desenvolvimento integral das crianças (cuidar e educar), articulando suas experiências e saberes com os conhecimentos resultantes do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, tendo como eixos norteadores as INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI); As características locais e regionais, parte complementar do currículo, deverão ser vivenciadas e articuladas às experiências e saberes das crianças. (Lei nº 12.796, de 04/04/2013); A Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas nos saberes, nas práticas pedagógicas e nos espaços será permeada em todo o currículo escolar. (Lei 10.639/03 e Lei 11.645/2008 de 10/03/2008); Os projetos desenvolvidos terão como objetivo os vínculos de família, os laços de solidariedade humana, o respeito mútuo em que se assenta a vida social. Res. CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010; A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares como tema transversal (Lei Municipal nº 1.315 de 29 de dezembro de 2006).

Aprovado em: 07/01/2025. **EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE:07165467793**

Assinado de forma digital por
EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467793
Dados: 2025.02.12 07:21:33 -03'00'



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, n.º 136 | Centro | Boa Esperança - ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 - 6515
E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2025

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 LEI COMPLEMENTAR Nº 1.800/2023 RESOLUÇÃO DO CME – BE Nº 01/2025

MINUTA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

Nº de Dias Letivos Anuais: 200
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

Nº de Aulas por dia:
Integral: 09 aulas de segunda-feira à quinta-feira, 04 aulas na sexta-feira.
Hora/Aula: 60 min
Carga Horária Anual: Integral 1600h

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno:
Período Integral: 7h às 16h40min de segunda-feira a quinta-feira, sexta-feira de 7h às 11h.
Recreio: 10h10min às 10h30min - 15h20min às 15h40min

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO INTEGRAL			CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO INTEGRAL		
		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação					
O Eu, o Outro e o Nós							
Corpo, Gestos e Movimentos	40	40	40	1600	1600	1600	
Traços, Sons, Cores e Formas							
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações							
Educação Física	-	-	-	-	-	-	
Arte Dramática/Música	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	40	40	40	1600	1600	1600	

OBS: As práticas pedagógicas deverão ter como objetivo o desenvolvimento integral das crianças (cuidar e educar), articulando suas experiências e saberes com os conhecimentos resultantes do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, tendo como eixos norteadores as INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI); As características locais e regionais, parte complementar do currículo, deverão ser vivenciadas e articuladas às experiências e saberes das crianças. (Lei nº 12.796, de 04/04/2013); A Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas nos saberes, nas práticas pedagógicas e nos espaços será permeada em todo o currículo escolar. (Lei 10.639/03 e Lei 11.645/2008 de 10/03/2008); Os projetos desenvolvidos terão como objetivo os vínculos de família, os laços de solidariedade humana, o respeito mútuo em que se assenta a vida social. Res. CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010; A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares como tema transversal (Lei Municipal nº 1.315 de 29 de dezembro de 2006).

Aprovado em 06/12/2024

EUDES ALEXANDRE

Assinado de forma digital por



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança - ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 - 6515 | CNPJ: 30.726.300/0001-94
E-mail: educa@boaesperanca.es.gov.br | Site: www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2025
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 LEI COMPLEMENTAR Nº 1.800/2023 PARECER DO CME-BE 01/2025 E RESOLUÇÃO DO CME – BE Nº 01/2025

MINUTA - EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL E PARCIAL - 2025

PARCIAL
Nº de Dias Letivos Anuais: 200
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40
Nº de Aulas por dia: 04 aulas
Hora/Aula: 60 minutos
Carga Horária Anual: 800 horas

INTEGRAL
Nº de Aulas por dia: 09 aulas
(De segunda-feira à quinta-feira, 04 aulas na sexta-feira)
Hora/Aula: 60 minutos
Carga Horária Anual: 1600 horas

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno:
Parcial:
Matutino: 7h às 11h / Recreio: 09h às 9h20min
Vespertino: 12h40min às 16h40min / Recreio: 15h às 15h20min
Integral: 7h às 16h40min de segunda-feira a quinta-feira, sexta-feira de 7h às 11h.
Recreio: 10h10min às 10h30min - 15h20min às 15h40min

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO PARCIAL					CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO PARCIAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO INTEGRAL	CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO INTEGRAL
		BRINCANDO	MATERIAL I	MATERIAL II	PRÉ I	PRÉ II	BRINCANDO	MATERIAL I	MATERIAL II	PRÉ I	PRÉ II	PRÉ I / PRÉ II	PRÉ I / PRÉ II
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação											
O Eu, o Outro e o Nós	20	20	20	16	16	800	800	800	640	640	29	1160	
Corpo, Gestos e Movimentos													
Traços, Sons, Cores e Formas													
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações													
Educação Física	-	-	-	02	02	-	-	-	80	80	06	240	
Arte Dramática/Música	-	-	-	02	02	-	-	-	80	80	05	200	
TOTAL GERAL	20	20	20	20	20	800	800	800	800	800	40	1600	

OBS: As práticas pedagógicas deverão ter como objetivo o desenvolvimento integral das crianças (cuidar e educar), articulando suas experiências e saberes com os conhecimentos resultantes do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, tendo como eixos norteadores as INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS (Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil - DCNEI); As características locais e regionais, parte complementar do currículo, deverão ser vivenciadas e articuladas às experiências e saberes das crianças. (Lei nº 12.796, de 04/04/2013). A Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas nos saberes, nas práticas pedagógicas e nos espaços será permeada em todo o currículo escolar. (Lei 10.639/03 e Lei 11.645/2008 de 10/03/2008); os projetos desenvolvidos terão como objetivo os vínculos de famílias, os laços de solidariedade humana, o respeito mútuo em que se assenta a vida social. Res. CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010. A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares como tema transversal (Lei Municipal nº 1.315 de 26 de dezembro de 2006). Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos (Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021).

Aprovado em: 07/01/2025.

EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467 793

Assinado de forma digital por
EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467793
Data: 2025.02.11 10:48:58 -0300



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco - Nº 136, | Centro - Boa Esperança - ES - CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1336 - E-mail: educa@boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL - 9h 30 - ANO 2025 Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017, Lei Complementar Nº 1.800/2023 - RESOLUÇÃO DO CME - BE Nº 01/2025 e Nº 01/2025 Nº de dias letivos anuais: 200, Nº de dias letivos semanais: 05, Nº de semanas letivas: 40, Nº de aulas semanais: 40, Nº de aulas anuais: 1600	MINUTA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EM TEMPO INTEGRAL														
	ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					Total de aulas em todas as turmas	AULAS ANUAIS					AULAS ANUAIS TOTAL
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	40	320	320	320	320	320	1600	
		Arte	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
		Total	13	13	13	13	13	65	520	520	520	520	520	2600	
	MATEMÁTICA	Matemática	8	8	8	8	8	40	320	320	320	320	320	1600	
		Total	8	8	8	8	8	40	320	320	320	320	320	1600	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
		Total	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
		Geografia	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
Total	Total	6	6	6	6	6	30	240	240	240	240	240	1200		
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200		
	Total	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200		
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES**	Subtotal BNCC	31	31	31	31	31	155	1240	1240	1240	1240	1240	6200	
		ALE**	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
		Experimentando Mundo**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
		Protagonismo**	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	40	40	
		Eletivas**	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
		Estudo Orientado**	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
		Projeto Integrador**	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
		Língua Inglesa	3	3	3	3	2	14	120	120	120	120	80	560	
		Estudos Regionais/Projeto Vida	2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
		Subtotal PD	12	12	12	12	12	60	480	480	480	480	480	2400	
TOTAL GERAL	43	43	43	43	43	215	1720	1720	1720	1720	1720	8600			

Aprovado em: 07/01/2025.

EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467793
Data: 2025.02.11 10:48:58 -0300



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 28.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br |
www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANO 2025

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017; PARECER DO CME – BE Nº06/2021; RESOLUÇÕES CME - BE Nº 01/2021 e Nº 01/2025

MINUTA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS PARCIAL

Nº de Dias Letivos Anuais: 200
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

Nº de Aulas por dia: 05 aulas
Hora/Aula: 55 minutos
Carga Horária Anual: 1000/a = 917 horas

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 12h40min às 17h40min
Recreio: 9h45min às 10h10min.
Recreio: 15h25min às 15h50min.

BASE NACIONAL COMUNS CURRICULARES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIAS										AULAS ANUAIS/CARGA HORÁRIA ANUAL									
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa		5	5	5	5	5	4	5	4	5	200	200	200	200	200	160	200	160	200	1.720	
	Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	80	80	80	720	
	Arte		1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40	360	
	Língua Inglesa		-	-	-	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	80	80	80	80	320	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.080	
MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5	4	5	4	5	200	200	200	200	200	200	160	200	160	1.720	
CIÊNCIAS HUMANAS	História		2	2	2	2	2	3	2	3	2	80	80	80	80	80	80	120	80	120	800	
	Geografia		2	2	2	2	2	3	2	3	2	80	80	80	80	80	120	80	120	80	800	
ENSINO RELIGIOSO	*Ensino Religioso		1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40	360	
ELETIVAS	*Eletivas																					
	Língua Inglesa		2	2	2	2	2	-	-	-	-	80	80	80	80	80	-	-	-	-	400	
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Ambiental/ Projeto de Vida		2	2	2	2	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	80	80	80	720	
	TOTAL		25	25	25	25	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	9170	

TEMAS INTEGRADORES: Os Temas Integradores serão trabalhados junto às disciplinas e áreas do conhecimento. 1. Direito da Criança e do Adolescente. 2. Educação para o Trânsito. 3. Educação Ambiental. 4. Educação Alimentar e Nutricional. 5. Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso. 6. Educação em Direitos Humanos. 7. Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. 8. Saúde. 9. Vida Familiar e Social. 10. Educação para o Consumo Consciente. 11. Educação Financeira e Fiscal. 12. Trabalho, Ciência e Tecnologia. 13. Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica. 14. Trabalho e Relações de Poder. 15. Ética e Cidadania. 16. Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade. 17. Povos e Comunidades Tradicionais. 18. Educação Patrimonial. 19. Diálogo Intercultural. 20. Trabalho e Inter-Religioso. 21. Prevenção de todas as formas de violência contra a mulher.

OBSERVAÇÃO: *O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e podendo ser ofertado em turmas multisseriadas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino religioso deve cumprir a carga horária prevista na disciplina de Eletivas. Ambas têm apuração de frequência e registro de " cursado"

Aprovado em: 06/12/2024.

EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:071654677
93

Assinado de forma digital por
EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467793
Dados: 2025.02.11 10:55:05 -03'00'



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515



Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança - ES (CME/BE) aprova as Matrizes das Organizações Curriculares dos Tempos Parcial e Integral da Educação Infantil e Tempos Parcial e Integral do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança e Revoga o Parecer CME-BE Nº 04/2024 e a Resolução CME-BE 02/2024 que dispõe sobre o mesmo assunto.

Boa Esperança - ES, 07 de Janeiro de 2025.

Derlania Laurete
Presidenta do CME de Boa Esperança

Membros da Câmara da Educação Básica:

Conselheiro Eliuson Antonio de Azevedo Eliuson Antonio de Azevedo

Conselheira Fernanda Schwanz Pompermaier Fernanda S. Pompermaier

Conselheira Renata da Silva Rocha França Renata da S. Rocha França

Conselheira Susiane Marchiore de Ataídes Milanese _____

Conselheira Lusiane Rodrigues de Lima _____

Membros da Câmara do Fundeb:

Conselheira Derlania Laurete Derlania Laurete

Conselheira Maria Aparecida Meriguetti Mantoanelli Bis M. Mantoanelli Bis

Conselheira Elane dos Santos Sales Elane dos Santos Sales

Conselheira Janete dos Santos Ferreira Janete dos Santos Ferreira

Conselheira Marineide Luciano Bernardo Gaigher Marineide Luciano Bernardo Gaigher

Conselheiro Maxwel Santos Ferreira Leite _____

Conselheiro Wilton Antunes de Azevedo Wilton Antunes de Azevedo



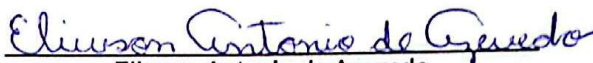


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515




Wilton Antunes de Azevedo
Presidente da Câmara do Fundeb
Decreto N.º 9915/2025

Derlania Laurete
Presidenta do CME - BE
Decreto N.º 9915/2025



Eliuson Antonio de Azevedo
Presidente da Câmara da CEB
Decreto N.º 9915/2025

- HOMOLOGAÇÃO:

O presente Parecer, após ser aprovado pelo Plenário do **Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE)**, se instará como Resolução a ser homologada pelo Secretário Municipal de Educação.

Boa Esperança - ES, 07 de Janeiro de 2025.



Derlania Laurete
Presidenta do CME de Boa Esperança - ES



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.